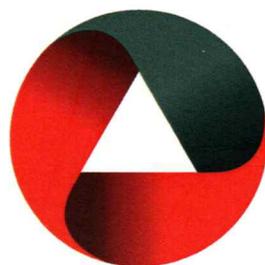


Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

**Demonstrações financeiras para o exercício
findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Relatório dos Auditores Independentes**



Parker Randall Brasil

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 2

Demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

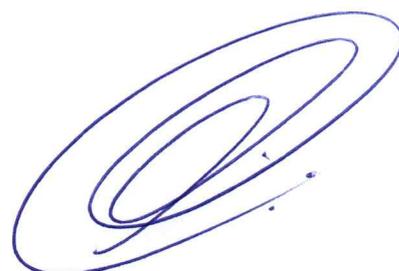
Balanço patrimonial 5

Demonstrações do resultado 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 10



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores
Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a NBC ITG 2002 (R1) - aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros e da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação de determinadas informações sobre Receitas de atividades assistenciais e Custos e despesas por natureza

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 11 e 12 a administração alterou a prática contábil de apresentação das notas explicativas com maior detalhamento de informações. Consequentemente as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reelaboradas para fins de comparabilidade. As respectivas aberturas estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1)/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a NBC ITG 2002 (R1) - aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros e da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

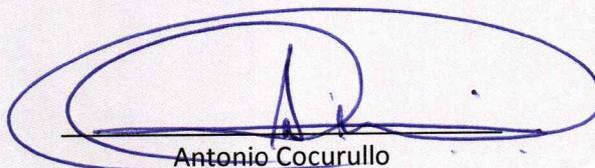
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2019.



Antonio Cocurullo
Sócio Técnico Responsável
CRC-SP 1SP-165.068/O-8
Registro CVM: 1.212-2

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		683.047	982.324
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		9.671	433
	5	692.718	982.757
Contas a receber	6	610.017	370.441
Tributos a recuperar	7	6.698	3.635
Total circulante		1.309.433	1.356.833
Não circulante			
Intangível		19.492	32.680
Imobilizado	8	136.055	153.515
Total não circulante		155.547	186.195
Total do ativo		1.464.980	1.543.028

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Contas a pagar		7.427	7.165
Salários, férias e encargos sociais a pagar	9	77.991	54.830
Serviços a prestar	10	471.554	82.091
Total não circulante		556.972	144.086
Patrimônio líquido	2.12		
Patrimônio social		1.398.942	1.295.301
Superávit (déficit)		(490.934)	103.641
		908.008	1.398.942
Total do passivo e do patrimônio social		1.464.980	1.543.028

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Demonstrações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017 (Reclassificado Ver Notas 11 e 12)
Receitas das atividades assistenciais			
Com restrição		547.328	854.516
Sem restrição		1.190.333	1.105.885
Total das receitas das atividades assistenciais	11	1.737.661	1.960.401
Custos das atividades assistenciais			
Plano de ação familiar – PAF		(873.694)	(648.993)
Atelier C		(241.822)	(69.042)
Educação em rede		(207.719)	(251.853)
Primeira infância		(23.270)	-
Eventos		(47.771)	(10.053)
Total dos custos das atividades sociais	12	(1.394.276)	(979.941)
Resultado bruto		343.385	980.460
Despesas das atividades assistenciais			
Gerais e administrativas	12	(789.501)	(806.594)
Serviços voluntários	13	(65.741)	(171.352)
Outras, líquidas		(12.136)	(16.935)
Total das despesas assistenciais		(867.378)	(994.881)
Resultado operacional		(523.993)	(14.421)
Receitas financeiras		37.229	132.669
Despesas financeiras		(4.170)	(14.607)
Resultado financeiro, líquido	14	33.059	118.062
(Déficit) Superávit do exercício		(490.934)	103.641

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio social	Superávit	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	633.479	661.822	1.295.301
Transferência do superávit	661.822	(661.822)	-
Superávit do exercício	-	103.641	103.641
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.295.301	103.641	1.398.942
Transferência do superávit	103.641	(103.641)	-
Déficit do exercício	-	(490.934)	(490.934)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.398.942	(490.934)	908.008

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(Déficit) Superávit do exercício		(490.934)	103.641
Ajustes:			
Resultado na baixa de ativos		-	6.007
Depreciação e amortização		31.588	23.507
Superávit ajustado		(459.346)	133.155
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(239.576)	264.834
Tributos a recuperar		(3.063)	(2.877)
Contas a pagar		262	(992)
Serviços a prestar		389.463	(660.928)
Obrigações trabalhistas		23.161	2.896
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(289.099)	(263.912)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de ativos imobilizados e intangível		(940)	(161.713)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(940)	(161.713)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(290.039)	(425.625)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5	982.757	1.408.382
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5	692.718	982.757
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(290.039)	(425.625)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão (“Entidade”) foi fundada em 12 de outubro de 2011, inicialmente com a denominação social de Associação Saúde Criança São Paulo. Começou sua operação como uma franquia social da Associação Saúde Criança e em outubro de 2016, houve uma Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a alteração da denominação social e da expansão do projeto que passou a atuar em um contexto mais amplo.

A Entidade tem por missão empoderar famílias para que promovam um ambiente onde as crianças e adolescentes possam desenvolver todo o seu potencial. A Entidade busca planejar, promover, coordenar e exercer atividades nas áreas de assistência social, cidadania, habitação, educação, assistência básica e profissionalização, além de exercer atividades em que haja promoção cultural e humana. Os projetos que a Entidade promove recebem encaminhamento de escolas, creches e hospitais públicos, no qual são oferecidos atendimentos multidisciplinares para crianças em vulnerabilidade social e suas famílias.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 10 de abril de 2019.

2. Base de preparação

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs (R1) e também considerando os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a Entidade atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

2.3 Apuração do superávit

A apuração do superávit é efetuada pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para associações sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros), emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para quais os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber (notas explicativas nos. 2.4 e 2.7).

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Entidade não faz uso de instrumentos derivativos.

2.7 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber dos termos de compromissos de patrocínio assinados junto aos patrocinadores feito em contrapartida da conta de serviços a prestar, no passivo circulante (nota explicativa n.º 2.10). Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de patrocinadores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a PCLD - provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.8 Estoques

A Entidade optou por realizar a baixa integral dos montantes registrados nesta rubrica, levando em consideração a convenção contábil da materialidade. Após a adoção desta prática contábil as novas aquisições e as doações recebidas passaram a ser contabilizadas em despesa. Os controles auxiliares de quantidade foram mantidos pela Entidade.

2.9 Ativos intangíveis

As licenças (incluindo licenças de software) adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens ou uma avaliação pelo valor de mercado, quando recebidos em doação.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável e reconhecida no resultado usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Contrato
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5

A taxa de depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é realizada de acordo com a duração do contrato de aluguel firmado.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.12 Patrimônio social

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial, acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a fundação da Entidade.

2.13 Apuração do resultado do exercício

2.13.1 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos contratos de patrocinadores que a Entidade possui ou do recebimento de doações.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

2.13.2 Serviços a prestar

Os serviços a prestar correspondem à contrapartida das contas a receber que foram registrados a partir dos termos de compromisso de patrocínio à Entidade assinados junto aos patrocinadores. As receitas de serviços são levadas ao resultado à medida que os serviços são prestados.

Os contratos firmados entre os patrocinadores e a Entidade têm como principal objetivo o investimento social privado, nos quais os recursos doados devem ser utilizados na prestação de serviços sociais pela Entidade. Se o prazo da prestação de serviços é equivalente a um ano ou menos, os serviços a prestar são classificados no passivo circulante. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

2.13.3 Receitas operacionais

As receitas operacionais são classificadas entre receita com restrição, as quais são vinculadas a projetos e receita sem restrição, sem vinculação a projetos.

Receitas com restrição:

- **Patrocínio** - compreendem as doações para projetos específicos, previsto em contrato. A Entidade mantém contratos com terceiros e também com a Prefeitura Municipal de São Paulo (FUMCAD).

Receitas sem restrição:

- **Recursos próprios** - compreendem as doações dos associados, doações de pessoa física e jurídica não vinculada a projetos.
- **Eventos** – compreendem às ações que a Entidade promove para captar recursos para gerir seus custos e despesas.

2.14 Tributos

2.14.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto no. 3000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.14.2 Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei no. 9.532/97.

2.14.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis no. 9.718/98 e no. 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento delas sobre suas demais receitas.

A administração entende que, não há incidência sobre receitas de vendas de artesanatos. Como forma de suportar essa posição, está solicitando junto aos assessores jurídicos da Entidade, um estudo com emissão de parecer sobre a incidência dessa e das demais receitas.

2.15 Demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada em razão de não existirem valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o superávit do exercício é igual ao superávit abrangente total. Dessa forma, o resultado abrangente está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

3. Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez. A Entidade não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

3.1.1 Risco de liquidez

É o risco de a Entidade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas frequentemente pela administração da Entidade.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Pronunciamentos técnicos

4.1 Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua adoção conforme mencionado abaixo e não identificou impactos relevantes.

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

As alterações estabeleceram os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Companhia tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perda de valor.

A Administração adotou essa nova norma e não identificou efeito relevante, em suas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas transações de venda, na qual as obrigações de desempenho são claras e a transferência do controle dos bens não é complexa, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao comprador.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias (mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, mensurados ao custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado).

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de impairment para ativos financeiro sendo um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas” com base no histórico

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) – Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela Companhia.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pela Companhia são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pela Companhia mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no resultado financeiro, por opção da Companhia.

4.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas - não vigentes

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pela Companhia. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Com base nas informações atualmente disponíveis, a Companhia e suas controladas estimam reconhecer na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, em 1º de janeiro de 2019, um montante de R\$ 342.284,17.

Por ora, o entendimento é de que o potencial efeito seja o reconhecimento de um valor próximo desse como ativo e como passivo, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de arrendamento. Dada a complexidade do tema, pode ser que, até a adoção inicial dessa norma, haja revisão da conclusão e dos itens no escopo, incluindo premissas para apuração dos valores presentes líquidos.

(ii) IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal.

Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver qualquer impacto em suas demonstrações financeiras após o início de sua vigência em 01 de janeiro de 2019.

(iii) Instrumentos derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que são contratados e são subsequentemente mensurados ao seu valor justo com as variações de ganho ou perda são registradas no resultado financeiro.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa		
Sem restrições	3.259	2.429
Bancos conta movimento		
Sem restrição	4.172	149.228
	<u>4.172</u>	<u>149.228</u>
Aplicações financeiras		
Sem restrição	675.616	830.667
Com restrição	9.671	433
	<u>685.287</u>	<u>831.100</u>
	<u>692.718</u>	<u>982.757</u>

Em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras da Entidade eram em títulos de renda fixa de curto prazo (Certificado de Depósitos Bancários – CDB), em Instituições Financeiras classificadas como de primeira linha.

O saldo em bancos e aplicações financeiras com restrição se refere aos recursos obtidos de contrato de patrocínio, conforme mencionado na nota explicativa nº. 10, os quais somente podem ser utilizados na aplicação nos projetos correlatos.

A movimentação das aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está abaixo apresentada:

	<u>2018</u>
Saldo inicial	831.100
Aplicações	966.883
(-) Resgates	(1.149.925)
Rendimentos	37.229
Saldo final	<u>685.287</u>

6. Contas a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contribuições a receber – Pessoa jurídica	610.017	370.441
	<u>610.017</u>	<u>370.441</u>

As contas a receber registradas, correspondem às contribuições de instituições e outras pessoas jurídicas, sendo liquidada com bases contratuais. Os contratos foram registrados de acordo com os termos da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Fins Lucrativos. Os contratos de patrocínio são válidos por 12 meses, em média, sendo renováveis, caso exista interesse de ambas as partes.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ICMS a recuperar	6.698	3.635
	<u>6.698</u>	<u>3.635</u>

8. Imobilizado

	<u>2018</u>		<u>2017</u>		
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais %
Móveis e utensílios	11.352	(4.197)	7.155	8.292	10
Máquinas e equipamentos	8.144	(2.993)	5.151	5.965	10
Computadores e periféricos	76.054	(51.091)	24.963	40.472	20
Imobilizado em andamento	98.786	-	98.786	98.786	-
	<u>194.336</u>	<u>(58.281)</u>	<u>136.055</u>	<u>153.515</u>	

Movimentação do ativo imobilizado:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	153.515	53.835
Adições	940	122.297
(-) Baixas	-	(6.007)
Depreciação	(18.400)	(16.610)
Saldo final	<u>136.055</u>	<u>153.515</u>

Os itens registrados no imobilizado foram doados por pessoas jurídicas, registrados pelo valor de mercado da época da doação, cuja contrapartida foi registrada no resultado, na rubrica de doações de pessoas físicas e jurídicas.

9. Salários, férias e encargos sociais a pagar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão de férias	58.420	40.979
Provisão de encargos sobre férias	19.571	13.851
	<u>77.991</u>	<u>54.830</u>

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Serviços a prestar - por projeto

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Brazil Foundation	9.091	-
Fumcad	432.766	82.091
Instituto Credit Suisse Hedging - Griffio	29.697	-
	<u>471.554</u>	<u>82.091</u>

Os serviços a prestar representam as obrigações que a Entidade possui na realização dos respectivos projetos em função dos recursos financeiros (parciais ou totais) já recebidos. A baixa do passivo ocorre mensalmente tendo como contrapartida a conta de receita de projetos na proporção em que são empregados os recursos recebidos na execução dos projetos.

11. Receitas das atividades assistenciais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com restrição		(Reclassificado)
Patrocínio	547.328	854.516
Total receitas com restrição	<u>547.328</u>	<u>854.516</u>
Sem restrição		
Doações de pessoas jurídicas e físicas	792.243	657.703
Eventos	332.349	276.830
Serviços voluntários (nota explicativa nº. 13)	65.741	171.352
Total receitas sem restrição	<u>1.190.333</u>	<u>1.105.885</u>
Total das receitas das atividades assistenciais	<u><u>1.737.661</u></u>	<u><u>1.960.401</u></u>

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Entidade optou por apresentar suas receitas de atividades sociais em uma nota explicativa própria. Não houve mudança de prática contábil no reconhecimento das receitas.

As receitas com Eventos no ano de 2018, foram originadas principalmente pela venda de ingressos do evento beneficente “MAC & VISTA IBIRAPUERA”, que consistia em uma visita guiada ao Museu, seguida de uma experiência gastronômica no *rooftop* do MAC. Anualmente a Entidade realiza estes eventos, para captar recursos.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custo e despesas por natureza

	Custos		Despesas	
	2018	2017	2018	2017
		(Reclassificado)		(Reclassificado)
Despesas com salários e encargos	1.033.576	670.119	364.474	538.499
Atendimento às famílias	229.475	202.408	-	5.525
Depreciação	-	-	31.590	23.508
Serviços de terceiros	1.802	-	234.667	42.187
Despesas com aluguel	-	-	134.622	116.132
Despesas com projeto moradia	-	9.657	-	-
Despesas com projeto atelier	79.481	59.556	-	-
Utilidades (água, luz e telefone)	-	10.241	11.068	5.834
Outras	49.942	27.960	13.080	74.909
	<u>1.394.276</u>	<u>979.941</u>	<u>789.501</u>	<u>806.594</u>

O saldo comparativo da Demonstração do resultado do exercício foi reapresentado para harmonizar o saldo de 2017, com o saldo de 2018. A Entidade fez uma abertura do custo por projeto em 2018, sem mudança de prática contábil.

13. Serviços voluntários

Conforme determinado pela ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à Resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade identificou e mensurou todo o valor de serviço voluntário recebido durante os respectivos exercícios.

Os valores de serviços voluntários foram reconhecidos com base em valores de mercado, estando assim sumarizados:

	2018	2017
Serviços voluntários gerais		
Administrativo	370	5.087
Atendimento às famílias	65.371	166.265
	<u>65.741</u>	<u>171.352</u>

Não houve desembolso de caixa para os valores discriminados acima.

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira		
Rendimento das aplicações financeiras	37.229	132.669
	37.229	132.669
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(4.170)	(14.607)
	(4.170)	(14.607)
Resultado financeiro líquido	33.059	118.062

15. Seguros (não auditado)

O Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão possui seguros contra incêndio e danos contra o patrimônio.

16. Contingências e prescrições

Os registros contábeis e as operações da entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e previdenciárias e as eventuais notificações para os recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação vigente, as operações da entidade estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos, com referências aos tributos (INSS, IRRF, ISS, PIS, COFINS, entre outros). Como decorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionadas, ficando os valores identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias de natureza fiscal e previdenciária estão, também, sujeitos à revisão por diferentes períodos prescricionais.

**